



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**  
GABINETE DA PREFEITA

---

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2024**

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 Abril de 2021 e suas atualizações posteriores e o Decreto Municipal nº 009 de 29 de março de 2023, **RECONHECE** no que segue abaixo:

Objeto: Contratação de profissional para Confecção de pintura artística em óleo sobre tela de tecido em chassi de madeira, medindo 100 cm x 80 cm, retratando uma paisagem típica do município de Maxaranguape/RN, o valor do objeto será no total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cujo os valores supracitados já estão incluídos todos os custos referentes a execução da prestação do serviço por conta da CONTRATADA.

No que trata da contratação, será por meio de seu representante exclusivo (próprio artista) sócio da empresa: T C PEREIRA RATTO ME, CNPJ: 43.664.231/0001-02, Portanto vem **RATIFICAR** a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 17 de julho de 2024.

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**  
Prefeita Municipal